



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.373/2018
De 10 de dezembro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidora Sra. **ROSANGELA PROENÇA DE ALMEIDA PAIVA**, portadora da CTPS n.º 25042, série 00236-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, (Pedido de Demissão - PA n.º 7340/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de maio de 2018.

Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Ednéia G. Arruda
Assistente Administrativo I